

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 10 de maio de 2017, foram contratados, **Andreia Patrícia Cipriano Camilo e André Filipe Miranda Monteiro**, para a prestação de serviços, em regime de tarefa, até 31/12/2017, para a vigilância de crianças em ambiente de transporte escolar e outros e para a limpeza e manutenção do Mercado Municipal, respetivamente, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Mesão Frio, 16 de maio de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.